



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 02/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Edital 02 - Processo para Afastamento junto à Assistência Técnica da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

A Dirigente de Ensino da Região de Penápolis torna público o Edital de Abertura de Inscrição para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino - Região Penápolis, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

### I. Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.

2. O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.

### II. Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região Penápolis, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:

1.1 - Inscrição;

1.2 - Da análise da situação funcional;

1.3 - Entrevista.

### III. Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo os docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
- 1.2 - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1.3 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- 1.4 - ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

### IV. Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no LINK <https://forms.gle/bjoB7jqZsw4qbnmD6> , a partir das 10h do dia 09/06/2025, até às 17h, do dia 11/07/2025, observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

### V. Da Entrevista

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer durante o decorrer das inscrições, assim como após o dia 11/07/2025 de acordo com a necessidade da Diretoria de Ensino. O interessado será convocado via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Diretoria de Ensino, Rua Álvaro Gomes, 181-A, Parque Residencial Monreal, Penápolis/SP.

3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

## VI. Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino da Região de Penápolis divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://depen.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

## VII. Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região Penápolis.

2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.

3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

**Angélica Aparecida Silva de Lima**

Dirigente Regional de Ensino